

ATA Nº 078/DELI/2023

CRENCIAMENTO Nº 01/2022 – 3ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022 e 011/PRES, de 09/01/2023

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françóia, Valdecir Dias de Moraes e Renan Berzotti Balle.

DA REUNIÃO:

Data: 24 de março de 2023

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
20.216.327-0	49.517.290 JOSIMAR ESTEFO LOPES	17/03/2023 – 16:22
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
28	GUARAPUAVA	ERGP
29	REBOUÇAS	ERGP
30	RIO AZUL	ERGP

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 026/2023 – DEIL (mov. 17), abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA N.º 026/2023-DEIL

Assunto: CRE 01/2021 - 3a P - 38 - JOSIMAR ESTEFO LOPES – LOTES 28, 29 E 30 -
Processo n.º 20.216.327-0

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar o PEDIDO DE CRENCIAMENTO da empresa **JOSIMAR ESTEFO LOPES - 49.517.290**

ATA Nº 078/DELI/2023

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	JOSIMAR ESTEFO LOPES - 49.517.290 CNP – 49.517.290/0001-34
Protocolo n.º	18.967.364-7	Protocolo n.º:	20.216.327-0
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	17/03/2023 – 16h22min.
		Lotes de Interesse:	Lotes – 28, 29 E 30

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional						
LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
28	Guarapuava	ERGP	6.800,00	R\$ 0,75	R\$ 5.100,00	Atende Integralmente o Edital
29	Rebouças	ERGP	61.686,48	R\$ 0,75	R\$ 46.264,86	
30	Rio Azul	ERGP	32.960,32	R\$ 0,75	R\$ 24.720,24	
SUBTOTAL				xxxxxx	R\$ 76.085,10	xxxxxxx

1. O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (mov. 2, fls. 2),
2. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (mov. 2, fls. 2).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, “a”	Registro Comercial	SIM	4	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.1, “b”	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, “c”	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, “p”	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, “g”	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, “a”	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	8	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, “b”	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	9	12/09/2023
Anexo II, Item 2.2, “c”	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	10	15/04/2023

ATA Nº 078/DELI/2023

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	11	15/06/2023
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	2, FLS. 5	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	2, FLS. 6	NÃO SE APLICA

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seu representante. Com exceção do CADIN do interessado, não se verificou quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo. Considerando que referida irregularidade não se trata de condição de habilitação, não constitui impedimento para sua participação, no entanto, tal pendência deverá ser regularizada como condição para assinatura do contrato.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 026/2023 – DEIL e considerando as exigências contidas no edital, bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** do **49.517.290 JOSIMAR ESTEFO LOPES (Microempreendedor Individual)**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para o interessado, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **31/03/2023**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Valdecir Dias de Moraes
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Renan Berzotti Balle
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn078.2023JOSIMAR38.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 24/03/2023 10:22 Local: COHAPAR/DELI, **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 24/03/2023 10:45 Local: COHAPAR/DEIL, **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 24/03/2023 14:46 Local: COHAPAR/DEIL.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 24/03/2023 09:21 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 24/03/2023 09:33 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 24/03/2023 10:08 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.216.327-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 24/03/2023 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed06ab50292e87c91e87930e8efc26c9.